



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 13 de Abril de 2017 • Ano V • Nº 1523

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- Decreto Nº 040/2017 de 04 de abril de 2017
- Portaria Nº 194/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 195/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 196/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 197/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 198/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 199/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 200/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 201/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 202/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 203/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 204/2017, de 05 de abril de 2017
- Portaria Nº 205/2017, de 06 de abril de 2017
- Portaria Nº 206/2017, de 09 de abril de 2017
- Portaria Nº 207/2017, de 09 de abril de 2017
- Portaria Nº 208/2017, de 09 de abril de 2017
- Portaria Nº 209/2017, de 09 de abril de 2017
- Portaria Nº 210/2017, de 10 de abril de 2017

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VMLN4TM+XQ9QCGKYSJJU7A

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 040 DE 04 DE ABRIL DE 2017

*Regulamenta a Gratificação
Complementar prevista no Art. 73 da
Lei Complementar nº08, de 03 de
março de 2006.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequar as necessidades de gerenciamento de pessoal a limites orçamentários;

Considerando o interesse da administração em regulamentar o dispositivo legal que prevê a gratificação complementar, de que trata o Art. 73 da Lei Complementar nº08, de 03 de março de 2006, como forma de valorização dos servidores municipais;

Considerando a necessidade de se buscar tratamento remuneratório justo em face de atividades que excedam as atribuições laborais de determinados cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. A critério da administração, a gratificação remuneratória de que trata o artigo 73 da Lei Complementar 08/2006 será concedida nos termos e limites abaixo:

I – 15% dos vencimentos básicos do servidor, quando houver eventual exercício de atividade para além das habituais funções exigidas para o cargo que ocupa;

II - 30% dos vencimentos básicos do servidor, quando houver rotineiro exercício de atividade para além das habituais funções exigidas para o cargo que ocupa;

III - 60% dos vencimentos básicos do servidor que sofrer prolongamento de carga horária de trabalho, no interesse da administração.

Parágrafo único: Não poderá um mesmo servidor fazer jus a mais de uma forma de gratificação previstas neste artigo, cabendo ao Chefe do Executivo conceder a que mais entender conveniente.

Art. 2º. A gratificação Complementar não incidirá sobre abonos e indenizações que compoñham a remuneração do servidor, alcançando apenas o vencimento base.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 3º. Caberá às chefias dos servidores que perceberem gratificação complementar acompanharem o fiel cumprimento das razões que justificaram a gratificação, bem como o cumprimento da nova carga horária.

Parágrafo Único: Cessadas as condições especiais de que trata o Art. 1º, o servidor deixará de perceber a gratificação complementar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Luíslva Muniz, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 194 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor
Técnico II.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Sr. **EDSON DE ANDRADE SANTOS**, portador do Rg 21.249.219-59, para o Cargo de Assessor Técnico II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-06, código GP-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Mourão, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 195 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor
de Comunicação.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Sr. **RICARDO LEONE MORAES DOS SANTOS**, portador do Rg 07.602.625-60, para o Cargo de Assessor de Comunicação, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código GP-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Luísalva Muniz, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 196 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor
Técnico I.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Sr. **SIVALDO RODRIGUES SILVA**, portador do Rg 8.178.247-07, para o Cargo de Assessor Técnico I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código GP-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Mourão, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 197 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Gerente de monitoramento e controle da qualidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JOICIANE DE SOUZA SANTOS**, portadora do Rg 08.565.908-86, para o Cargo de Gerente de monitoramento e controle da qualidade, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-02, código SEMOP-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Luísalva Muniz, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 198 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de
Coordenador de Transporte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAIMUNDO SANTOS ALMEIDA**, portador do Rg 8936008-73, para o Cargo de Coordenador de Transporte, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Mourão, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 199 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de
Coordenador de Obras.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VALDECY SANTOS DA SILVA**, portador do Rg 1745670, para o Cargo de Coordenador de Obras, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 200 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor
Técnico II.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JAILTON DE JESUS DA SILVA**, portador do Rg 5324222, para o Cargo de Assessor Técnico II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-06, código SEMOP-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 201 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessora
Técnica III.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JUCELIA BORGES DOS SANTOS**, portadora do Rg 11.177.103-00, para o Cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SEMOP-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Luísalva Muniz, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 202 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Chefe de
Transporte Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELENÍSIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, portador do Rg 08406021-20, para o Cargo de Chefe de Transporte Escolar, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-04, código SEMED-31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-90 - Praça Lourival Mourão, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 203 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor
Técnico I.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTONIO CALDAS ALMEIDA**, portador do Rg 5740807, para o Cargo de Assessor Técnico I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código SEAGRI-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.625.484/0001-90 - Praça Lourival Mourão, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 204 DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de
Administrador Distrital.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ FERNANDO RODRIGUES**, portador do Rg 08353288-99, para o Cargo de Administrador Distrital, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-05, código SEMOP-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 205 DE 06 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal de Governo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sr. **PAULO SANTOS ROCHA**, portador do RG nº05.349.152-13 para o Cargo de Secretário Municipal de Governo, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 206 DE 09 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor
Técnico III.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sr. **ALEX SAMPAIO DA SILVA**, portador do Rg11902583-31, para o Cargo de Assessor Técnico III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SEMED-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 207 DE 09 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessora
Técnica III.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sra. **VALÉRIA DAS MERCÊS SILVEIRA DE SOUZA**, portadora do Rg14053714-71, para o Cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SEMED-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 208 DE 09 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessora
Técnica III.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sra. **CLELIA ALVES OLIVEIRA**, portadora do Rg14871617-27, para o Cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SEMED-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 209 DE 09 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessora
Técnica III.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sra. **DANIELE DA SILVA SAMPAIO**, portadora do Rg14779747-09, para o Cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SEMED-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 210 DE 10 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de Assessora
Técnica I.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sra. **ANDREIA RIBEIRO GOMES**, portadora do Rg5188654-52, para o Cargo de Assessora Técnica I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código SESAU-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal